

Estudo Técnico Preliminar 87/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.046408/2024-64

2. Descrição da necessidade

PROFIAP - Inscrições em Evento.

Em decisão no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional na UTFPR (Profiap), os docentes permanentes podem ter o apoio financeiro para participação em eventos científicos. Ademais, cabe salientar que o II CIAP - CONGRESSO INTERNACIONAL & III CONAP - CONGRESSO NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REDE NACIONAL PROFIAP corresponde ao congresso internacional da área com organização e realização pela rede Profiap a qual a UTFPR é associada oferecendo o curso Profiap. Desse modo, o pagamento da taxa de inscrição para os professores permite a interação na rede, além de que as pesquisas sejam publicadas na forma de artigo, cria a possibilidade de aprimoramento dos estudos e o desenvolvimento de parcerias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROFIAP	Louisi Francis Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Embora o processo para pagamento de Taxa de Inscrição exija por força da IN 40 a inclusão do documento ETP, não se trata a rigor de um processo licitatório nos moldes dos exigidos pelo ente federado União. Trata-se da participação em um Congresso para docentes permanentes do Profiap. O objeto, portanto, consiste no pagamento de três inscrições para participação no II CIAP - CONGRESSO INTERNACIONAL & III CONAP - CONGRESSO NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REDE NACIONAL PROFIAP. Salienta-se que o valor individual da inscrição é diferenciado pela data a ser paga e aqui interessa as inscrições correspondentes a categoria "profissional associado ao Profiap" por tratar-se exclusivamente de professores permanentes do PPG: pagamentos realizados de 26/09 a 26/10 no valor de R\$130,00 cada, **total R\$390,00** (trezentos e noventa reais). Esse período de pagamento atende a sugestão do Despacho 4376973. Pagamento aos três docentes listados:

Louisi Francis Moura (Siape 2803157)

Paula Regina Zarelli (Siape 2266287)

Jair de Oliveira (Siape 73939144)

5. Levantamento de Mercado

Não houve levantamento de mercado por se tratar de pagamento das taxas de inscrição e submissão de artigo para os docentes do Profiap participarem de um evento específico, II CIAP - CONGRESSO INTERNACIONAL & III CONAP - CONGRESSO NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REDE NACIONAL PROFIAP, escolhido em razão de sua relevância para a área de atuação dos participantes, além de outras especificidades mencionadas no item 1.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve o pagamento das taxas de inscrição aos professores acima descritos, garantindo a participação no evento, de acordo com as normas estabelecidas pela organização do mencionado evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Total de (3) três inscrições a pagar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 390,00

Valor de R\$130,00 cada inscrição individual para professor (profissional associado ao Profiap), **total R\$390,00** (trezentos e noventa reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, considerando que a inscrição somente pode ser realizada junto ao promotor do evento em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto de contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000005/2024

II) Data de publicação no PNCP: 23/09/2024

III) Id do item no PCA: 1814

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 154358-515/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Participação dos professores no mencionado evento, bem como, interação de resultados de suas respectivas pesquisas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para esse tipo de contratação exceto, a confecção de Nota de Empenho para o pagto. da taxa de inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em decisão no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional na UTFPR (Profiap), os docentes permanentes podem ter o apoio financeiro para participação em eventos científicos. Ademais, cabe salientar que o II CIAP - CONGRESSO INTERNACIONAL & III CONAP - CONGRESSO NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REDE NACIONAL PROFIAP corresponde ao congresso internacional da área com organização e realização pela rede Profiap a qual a UTFPR é associada oferecendo o curso Profiap. Desse modo, o pagamento da taxa de inscrição para os professores permite a interação na rede, além de que as pesquisas sejam publicadas na forma de artigo, cria a possibilidade de aprimoramento dos estudos e o desenvolvimento de parcerias.

Desse modo, o pagamento da taxa de inscrição para os professores permite que: parcerias e interações técnico-científicas sejam realizadas entre professores da rede Profiap; pesquisas sejam publicadas na forma de artigo; haja aprimoramento de estudos e discussão temáticas. Cabe salientar ainda que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) indica alguns macro-objetivos que se relacionam a esta contratação: 1.1, “Aprimorar as políticas e procedimentos, visando fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão”, 2.8, “Fomentar a expansão, consolidação e internacionalização dos cursos de graduação e dos programas de Pós-Graduação”, e 3.11, “Incentivar e fortalecer a pesquisa e a inovação”. Assim, a participação neste evento tem por objetivo atender a metas institucionais de pesquisa e desenvolvimento da pós-graduação.

Cabe, por fim, salientar que o pagamento pode ser considerado VIÁVEL por conta de disponibilidade orçamentária prevista pelo colegiado do PROFIAP UTFPR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LOUISI FRANCIS MOURA

Coordenadora de Curso/Programa

PAULA REGINA ZARELLI

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

